



Número: **0303019-28.1995.4.03.6100**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA**

Última distribuição : **12/02/2003**

Valor da causa: **R\$ 30,00**

Processo referência: **0303019-28.1995.4.03.6100**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GERALDO PINTO DE TOLEDO JUNIOR (APELANTE)		PAULO SERGIO DETONI LOPES (ADVOGADO)	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (APELADO)		ALEXANDRE DE ALMEIDA (ADVOGADO) CAROLINA DE ROSSO AFONSO (ADVOGADO) DANIEL AMORIM ASSUMPCAO NEVES (ADVOGADO) ANA CLAUDIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI (ADVOGADO)	
BANCO CENTRAL DO BRASIL (APELADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27350 6900	28/06/2023 14:12	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0303019-28.1995.4.03.6100

RELATOR: Gab. 12 - DES. FED. MARLI FERREIRA

APELANTE: GERALDO PINTO DE TOLEDO JUNIOR

Advogado do(a) APELANTE: PAULO SERGIO DETONI LOPES - SP69558-N

APELADO: UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., BANCO CENTRAL DO BRASIL

Advogados do(a) APELADO: ALEXANDRE DE ALMEIDA - SP341167-A, ANA CLAUDIA GOFFI FLAQUER

SCARTEZZINI - SP230049, CAROLINA DE ROSSO AFONSO - SP195972-A, DANIEL AMORIM ASSUMPÇÃO NEVES - SP162539-A

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO,
COM PRAZO DE 60 DIAS.**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL MARLI FERREIRA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitado, originário deste Tribunal, sendo este para intimar os **eventuais sucessores de GERALDO CLOVIS TEIXEIRA**, para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito (art. 485, IV c/c art. 932, III, CPC), nos termos do r. despacho de ID: 2723117637.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.



São Paulo, 27 de junho de 2023.

